



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**EDITAL N.º 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL N.º 01/2025**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, torna pública a RETIFICAÇÃO das atribuições do cargo de jornalista constante do ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, do Edital n.º 01/2025, conforme especificado, permanecendo inalterado os demais itens e subitens do referido edital e seus anexos.

[...]

**CARGO: JORNALISTA** - Assessorar a Presidência, diretoria, superintendências, gerências, câmaras, comissões, estabelecendo comunicação entre o Crea-MS, a sociedade e os profissionais registrados, bem como gerir a divulgação institucional, através de diversos veículos de comunicação externos e internos, impressos e virtuais, podendo responder por uma ou mais das funções administrativas designadas.

Descritivo de atribuições: 1. Acompanhar as reuniões plenárias, de Câmaras Especializadas e de Comissões do Crea-MS obtendo notícias e imagens para inclusão nos mecanismos de comunicação do Conselho; 2. Assessorar a Presidência e Diretoria nos assuntos administrativos de sua área de atuação; 3. Atender Conselheiros, Inspetores, profissionais, empresas, leigos e empregados em geral em assuntos ligados a sua área de atuação; 4. Auxiliar a Agência de Publicidade contratada nas tratativas de elaboração das campanhas de divulgação do Crea-MS, bem como efetuar aprovação do material junto à Presidência do Conselho; 5. Definir, avaliar e fornecer indicadores e controles (relatórios gerenciais); 6. Efetuar cobertura jornalística de palestras, congressos, inaugurações, lançamentos, eventos e outros atos públicos do Conselho; 7. Elaborar colunas informativas e anúncios institucionais para os principais jornais de veiculação estadual para divulgação institucional do Crea-MS, sociedade e profissionais; 8. Elaborar releases para a imprensa estadual e nacional, para divulgação de eventos, cursos e ações do Crea-MS para os profissionais e a sociedade; 9. Manter arquivo atualizado e organizado dos assuntos de interesse de sua área de atuação; 10. Manter-se atualizado em relação à legislação, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação; 11. Ministrando cursos e/ou palestras de acordo com sua área de atuação; 12. Obter benchmarks de performance e processos e interagir com outras áreas para criar soluções; 13. Participar de equipes multidisciplinares, comissões ou grupo de trabalho, visando alcançar os melhores resultados tanto em qualidade quanto em produtividade; 14. Participar de reuniões, congressos e demais eventos (internos ou externos) que tratem de assuntos de interesse de sua



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

área de competência; 15. Produzir Boletim Informativo do Conselho, quando solicitado, incluindo serviços de reportagem, fotografia, edição, revisão e responsabilidade técnica; 16. Produzir convites, folders, crachás, cartazes e outros materiais para utilização do Conselho; 17. Responder por função de acordo com o Plano de Cargos e Salários do Conselho, quando designado através da respectiva portaria de nomeação, sendo responsável por todas as atribuições da função a que for nomeado; 18. Zelar pela conservação e manutenção dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade; 19. Executar outras atividades correlatas de complexidade semelhante solicitada por seu superior hierárquico; 20. Cumprir as normas e exigências dos programas de Saúde e Segurança de Trabalho.

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2025.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE DO CREA-MS